



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 614

08 de Agosto de 2022

PG. 1/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratada:** FABRICIO LUIZ POPPE  
ME

**OBJETO:** Aquisição de Combustível  
Óleo Diesel S-10 para abastecimento  
da frota municipal -.

**Modalidade:** Pregão Presencial  
49/2022.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de  
Anhumas -.

**Valor:** R\$ 73.500,00.

**Vigência:** 12 (doze meses)

**Contratada:** AUTO POSTO DAS  
PALMEIRAS DE ANHUMAS LTDA  
EPP

Anhumas, em 08 de agosto de 2022.

**Modalidade:** Pregão Presencial  
48/2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**Valor:** Óleo Diesel S-10 – R\$ 7,57.

**Vigência:** 14 meses -.

Anhumas, em 08 de agosto de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de cimento para  
manutenção dos diversos setores  
administrativos do município de  
Anhumas.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de  
Anhumas -.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 614

08 de Agosto de 2022

PG. 2/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO Nº 3223/2022

“Dispõe sobre a declaração de inservíveis para a Administração Municipal de Anhumas, os bens móveis que especifica, para efeito de alienação, por venda, através de Leilão, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, e dá outras providências.”

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere, tendo em vista as disposições dos artigos art. 22, inc. V, § 5º, c.c. art. 53, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e,

**CONSIDERANDO** que o Setor de Manutenção da Frota Pública Municipal constatou mediante emissão de relatório pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº. 3083/2022, de 14 de janeiro de 2022, serem inservíveis os bens móveis constantes deste Decreto;

**CONSIDERANDO** que a recuperação ou conserto dos veículos automotores e maquinários inservíveis acarretaria em despesa inacessível tendo por base os valores de mercado, tornando inviáveis suas manutenções;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Balanço Patrimonial do Município deve refletir o perfeito estado dos bens municipais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal, com vistas à alienação de bens móveis, por venda, mediante prévia avaliação e licitação na modalidade leilão, nos termos do art. 22, inc. V, § 5º, c.c. art. 53, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, no estado em que se encontram os veículos automotores e maquinários a seguir discriminados, a saber:

- 1) Um veículo, Espécie Tipo: ESPECIAL CAMINHONETE, marca/modelo: FIAT/STRADA WORKING CD cor: PRATA, ano/modelo: 2015/2016, placa: FQO-8691, chassi: 9BD57834UG7984501, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Documentação: Certificado de Registro, Código Renavam: 01056285297, funilaria e pintura em bom estado, mecânica precária. **Número do Patrimônio: 3.954;**
- 2) Um veículo, Espécie Tipo: CAMINHÃO, marca/modelo: FORD/CARGO 1319, cor: BRANCO, ano/modelo: 2015/2015, placa: GBM-2888, chassi: 9BFXEB1B1FBS84236, Combustível: DIESEL, Documentação: Certificado de Registro, Código Renavam: 01066419466, em bom estado de conservação, sem carroceria. **Número do Patrimônio: 3.955;**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 614

08 de Agosto de 2022

PG. 3/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

- 3) Um veículo, Espécie Tipo: CAMINHÃO, marca/modelo: AGRALE/AGRALE 8500 TCA cor: BRANCO, ano/modelo: 2011/2012, placa: CZA-1932, chassi: 9BYC2762SCC003060, Combustível: DIESEL, Documentação: Certificado de Registro, Código Renavam: 00486412920, em bom estado de conservação. **Número do Patrimônio: 2.923;**

**Art. 2º.** Os bens arrematados serão entregues ao arrematante, acompanhado do certificado/instrumento autorizativo de transferência dos veículos automotores, logo após a comprovação do efetivo pagamento procedido na forma prevista no edital de leilão.

**Art. 3º.** Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis declarados inservíveis e constantes deste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de Agosto de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

